Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo:	71515	Data do Pedido: 22/06	/2022		
Nome:	Elisiane Alves de Almeida Paisagismo LTDA				
CNPJ(CPF):	40485600/0001-01	Tipo de Pessoa: J			
Endereço:					
Número da Casa:					
Bairro:					
Cidade:	Marmeleiro	•			
CEP:	85615-000				
Estado:	Paraná				
Assunto:	Entrega de envelope para credenciam Público nº002/2022.	ento no Chamamento			
Prazo de Entrega:					
Nome do Requerente:	Angelita Flessak				

Stan A R.S. X



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **MARMELEIRO**

SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 045/2022-LIC

Abertura: 22 de junho de 2022, até 11:00 horas

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

OBJETO:

Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro

Elisiane Alves Almeida Paisagismo Ltda

CNPJ: 40.485.600/0001-01 Insc. Municipal: 914.244-0 Estrada do Ganchinho, 3.130

Umbará – Curitiba – PR – CEP: 81930-165

🏠 (41) 4101 - 8307

· (41) 4101 - 8307

☑ almeidapaisagismo@outlook.com

Stai M.S.

de abril de 2022 08:46:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo presente documento digital foi conferido com o original

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA CNPJ: 40.485.600/0001-01

NIRE: 41209700151

Página 1 de 7

ELISIANE ALVES DE ALMEIDA, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 15/06/1981, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 06897296206 DETRAN/PR e portadora do CPF sob nº 062.053.319-69, residente e domiciliada à Estrada do Ganchinho, nº 3130, Umbara, Curitiba-PR, CEP 81.930-165.

Integrante da sociedade ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA, com sede na Estrada do Ganchinho-LD, nº 3130, Umbara, Curitiba-PR, CEP 81.930-165, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209700151 em 20/01/2021, inscrita no CNPJ sob nº 40.485.600/0001-01, resolve efetuar as seguintes alterações contratuais, conforme disposto nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO: A empresa que explorava os ramos de ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EM GERAL, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA EM DEMAIS LOCAIS. SERVICOS EM OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS. **PINTURA** DE **EDIFICIOS** EM GERAL. **SERVICOS** TERRAPLANAGEM E SERVICOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFICIOS. passa a explorar os ramos de ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PINTURAS PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. OBRAS DE URBANIZACAO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA EM DEMAIS LOCAIS, SERVICOS EM OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. **INSTALAÇÃO** MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS, PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE ASSEIO EM IMÓVEIS. SERVICO DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS. LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO

Chisiane.





em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em; https://azevedobastos.not.br/documento/164272704228018921294

Autenticação Digital Código: 164272704228018921294-1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 08:46:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA CNPJ: 40.485.600/0001-01

NIRE: 41209700151

Página 2 de 7

DE JARDINS. PLANTIO DE JARDINS: SERVICOS DE PLANTIO DE GRAMA PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS, SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, SERIÇOS DE ROÇADA DE RUAS, LOGRADOUROS. TERRENOS BALDIO E PREDIOS PUBLICOS. SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFICIOS E SERVICOS DE ENGENHARIA, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS.

CLAUSULA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAL: A empresa cria uma filial sediada à Avenida Prefeito Jose Juvenal Mafra, nº 2606, Bairro Meia Praia, Navegantes – SC, CEP 88.372-004, explorando os mesmos ramos da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital que é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) fica elevado para R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O presente aumento no valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio.

Parágrafo único: O capital da empresa que é de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) guota, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre o sócio da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA	100%	350.000	R\$ 350.000,00
Total	100%	350.000	R\$ 350.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato social que não colidirem com as modificações do presente instrumento;

CLÁUSULA QUINTA - Em vista das modificações, resolve-se por consolidar o contrato social, o qual passa a ter a seguinte redação;

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

Episiane.







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 08:46:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêd Bastos - 1º Ofício de Registro

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA CNPJ: 40.485.600/0001-01

NIRE: 41209700151

Página 3 de 7

CNPJ: 40.485.600/0001-01 NIRE: 41209700151

ELISIANE ALVES DE ALMEIDA, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida em 15/06/1981, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 06897296206 DETRAN/PR e portadora do CPF sob nº 062.053.319-69, residente e domiciliada à Estrada do Ganchinho. nº 3130, Umbará, Curitiba-PR, CEP 81.930-165.

Integrante da sociedade ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA, com sede na Estrada do Ganchinho-LD, nº 3130, Umbara, Curitiba-PR, CEP 81.930-165, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209700151 em 20/01/2021, inscrita no CNPJ sob nº 40.485.600/0001-01, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2012, resolve alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA, com sede na Estrada do Ganchinho-LD, nº 3130, Umbara, Curitiba-PR, CEP 81.930-165.

Parágrafo único: A empresa mantém uma filial à Avenida Prefeito Jose Juvenal Mafra, nº 2606, Bairro Meia Praia, Navegantes - SC, CEP 88.372-004, explorando os mesmos ramos da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO ME - A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES PAISAGISTICAS, **PISTAS RODOVIARIAS PARA SINALIZACAO** EM AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA EM DEMAIS LOCAIS, SERVICOS EM OBRAS DE ALVENARIA E ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, HIDRAULICA, SANITARIA E DE

Chisiani.





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA CNPJ: 40.485.600/0001-01

NIRE: 41209700151

Página 4 de 7

GAS, PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ASSEIO EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO, VARRIÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTIO DE JARDINS; SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS, SERVIÇOS DE PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA, SERIÇOS DE ROÇADA DE RUAS, LOGRADOUROS, TERRENOS BALDIO E PREDIOS PUBLICOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES. SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFICIOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país, é assim divido entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA	100%	350.000	R\$ 350.000,00
Total	100%	350.000	R\$ 350.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social:

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade cabe à ELISIANE ALVES DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Elisiani.







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 08:46:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA CNPJ: 40.485.600/0001-01

NIRE: 41209700151

Página 5 de 7

- § 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- § 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.
- § 3º O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA - Ao térmico de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e contas de lucros e perdas. cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA OITAVA: A sócia terá direito a uma retirada mensal a título de prólabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA NONA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas nos artigos 1071 do código civil de 2002 e em todas as questões de assuntos de interesse da sociedade e dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Episiane HAMI







27 de abril de 2022 08:46:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo. presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO,

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA CNPJ: 40.485.600/0001-01

NIRE: 41209700151

Página 6 de 7

término de cada exercício social. coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanco patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balancos ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios. a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das deliberações sociais serão lavradas atas em livros próprios, que serão assinadas pelos membros da mesa e sócios participantes do evento:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica estipulado entre os sócios que as convocações dar-se-ão por meio de correspondência, entregue mediante recibo de confirmação de recebimento;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;

Parágrafo único: Caso haja liquidação, as funções de liquidante serão exercidas por sócios ou não, nomeada por ato próprio em reunião dos quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios

Chisiane.







Data: 27/04/2022 08:40:08

Página 7. de 8148 presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 27 de abril de 2022 08:46:44 GMT-03:00, CNS; 06.870-0 - Cartório Azevêdo

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA CNPJ: 40.485.600/0001-01

NIRE: 41209700151

Página 7 de 7

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Navegantes, estado de Santa Catarina, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 20 de janeiro de 2022.

Autenticação Digital Código: 164272704228018921294-7

provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nos termos da

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANK KANEHICO SUSAKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 034096, expedida em 17/12/1984, inscrito no CPF nº 32015623949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	Nome				
32015623949	034096	FRANK KANEHICO SUSAKI			



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 08:01 SOB Nº 20220473200. PROTOCOLO: 220473200 DE 11/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202020785. CNPJ DA SEDE: 40485600000101. NIRE: 41209700151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022 ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticação Digital Código: 164272704228018921294-8 Data: 27/04/2022 08:40:08 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMX61522-3R8D;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.b





Bastos - 1º Ofício de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A a' ticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTL. nha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2022 18:30:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 164272704228018921294-1 a 164272704228018921294-8

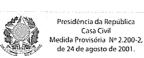
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a2fc95399d0884b281b7e5c8ff581f3316b8eca3a93f92bfc0916bb27efe0491e45781ed17feb8d4ae7544fca7675d48c9







Blui p. S.







ELISIANE ALVES DE ALMEIDA



O TERRITÓRIO NACIONAI VÁLIDA EM TODO 9 00



· DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 8354632-8 SESP

PR

DATA NASCIMENTO CPF 15/06/1981 062.053.319-69

FILIAÇÃO MANUEL ALVES DE ALMEIDA

MARIA FERRACIOLI DE

ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

В

Nº REGISTRO 06897296206

VALIDADE 18/03/2024

1ª HABILITAÇÃO 14/08/2017



0

 ∞

00

PROIBIDO PLASTIFICAR

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

CURITIBA. PR DATA EMISSÃO

18/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

09434318463 PR915753635



PARANA





dia n.5

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164271204210766599405

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A au' 'icação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTD. ha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 11:34:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164271204210766599405-1

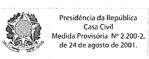
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c9695f7058e968b02a93af461f14399f717a3943e0923f94bdf19c9573152f7707e8c9 4b394185ade7ac254ec3a525d1f85













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.485.600/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		ÃO DATA DE ABERTURA 20/01/2021	A
NOME EMPRESARIAL ELISIANE ALVES DE ALMEI	DA PAISAGISMO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM ALMEIDA PAISAGISMO	ME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 81.30-3-00 - Atividades paisa				
42.13-8-00 - Obras de urbani 42.92-8-01 - Montagem de es 43.13-4-00 - Obras de terrapi 43.22-3-01 - Instalações hidr 13.30-4-02 - Instalação de po 43.30-4-04 - Serviços de pint 43.30-4-99 - Outras obras de 43.99-1-03 - Obras de alvena 71.12-0-00 - Serviços de eng 81.11-7-00 - Serviços combir 81.21-4-00 - Limpeza em pré	los não-perigosos lalização em pistas rodoviárias e al ização - ruas, praças e calçadas struturas metálicas lenagem ráulicas, sanitárias e de gás lortas, janelas, tetos, divisórias e ar tura de edifícios em geral e acabamento da construção laria genharia lados para apoio a edifícios, excel edios e em domicílios la puridica	mários embutidos de qua to condomínios prediais	Ilquer material	
LOGRADOURO EST DO GANCHINHO- LD		NÚMERO COMPLEME ********	NTO	
	RRO/DISTRITO IBARA	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELISIANE1981@GMAIL.COM	И	TELEFONE (41) 9638-2098		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CAE 20/01/2021	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESP	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 11:43:47 (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Islai R.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. FINANCAS E ORCAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.716.609

CNPJ:

40.485.600/0001-01

Nome:

ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Servicos e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

ertidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

autenticidade deverá confirmada endereço desta certidão ser no https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 16:52 do dia 06/06/2022. Código de autenticidade da certidão: ECFB5D931D4D48041A84A87AE138B20BE0 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/09/2022 - Fornecimento Gratuito



Isdain Pr.5

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 026941423-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.485.600/0001-01 Nome: ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Elais Pr.S.

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (06/06/2022 16:39:42)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA.

CNPJ: 40.485.600/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:17:20 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **6F1C.FE2D.F5DC.697F** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Islai R.S.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

40.485.600/0001-01

Razão Social: ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

Endereço: EST DO GANCHINHO 3130 / UMBARA / CURITIBA / PR / 81930-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060104332024502812

Informação obtida em 06/06/2022 16:56:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Adai Gr. S. D



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.485.600/0001-01 Certidão nº: 18068106/2022

Expedição: 06/06/2022, às 16:58:17

Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA.** (MATRIZ **E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.485.600/0001-01**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Stair R.S. P



EMPREGADOS JURAMENTADOS

KARINA BAVARO ALVES

SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1° ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMIÑAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de **AÇÕES** DE FALÊNCIAS. CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

AIMEIDA PAISAGISMO ELISIANE ALVES DE LIDA

CNPJ.40.485.600/0001-01

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/06/2022.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI tain Q.S.

Escrevente Juramentado

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532 904 Date: 2022.06.06 10:29:41 BRT

Emitida por: LUIZ Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo A845D27D ***







Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, existem INSTALADOS três (03) Oficios de Distribuidor com as seguintes atribuições: 1º Oficio - distribuição de matéria da competência: a) das Varas Criminais (1º a 14º); b) das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1º e 2º); c) das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1º a 4º); d) das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1º e 2º), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; e) das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1º e 2º); f) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1º e 2º); g) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1º e 2º); j) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1º e 2º); j) das Varas de Execuções Penais (1º e 2º); j) da Vara de Execuções Penais (1º e 2º); j) da Vara de Execuções Penais (1º e 2º); j) da Vara de Execuções Penais (1º e 2º); j) da Vara de Execuções Penais (1º e 2º); j) da Vara de Execuções Penais (1º e 2º); j) da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; k) dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; l) da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; 2º Oficio - distribuição de matéria da competência: a) das Varas Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e

Curitiba, 1 de Junho de 2022

Mai Q.S.

/X



Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 045/2022-LIC

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente, a empresa **Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 40.485.600/0001-01, inscrição Estadual: 90933241-93, sediada na Estrada do Ganchinho, 3.130, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP: 81930-165, atraves de sua representante legal Elisiane Alves Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.354.632-8 SSP/PR e CPF nº 062.053.319-69, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, através de seu representante legal infraassinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- () Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Elisiane Alves Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.354.632-8 SSP/PR e CPF nº 062.053.319-69, cuja função/cargo é sócia administradora, , responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: almeidapaisagismo@outlook.com

Telefone: (41) 99638-2098

(41) 4101 - 8307

(41) 4101 - 8307

almeidapaisagismo@outlook.com

Blain R.S.

Elisiane Alves Almeida Paisagismo Ltda

CNPJ: 40.485.600/0001-01 Insc. Municipal: 914.244-0 Estrada do Ganchinho, 3.130

Umbará – Curitiba – PR – CEP: 81930-165



7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) JORGE CAMILO RAMALHO FILHO, portador da Carteira de identidade-R.G. nº 8.111.331-9 – SSP PR, C.P.F. nº 035.685.439-66, com título profissional ENGENHEIRO AGRÔNOMO Cart. CREA PR nº 111770/D, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 002/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Curitiba, 22 de junho de 2022

Assinado de forma digital por ELISIANE

ELISIANE ALVES DE

ALVES DE

ALMEIDA:06205331969 ALMEIDA:06205331969

Dados: 2022.06.21 16:13:53 -03'00'

Elisiane Alves Almeida
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

Sócia/Administradora RG 8.354.632-8

CPF: 062.053.319-69

Slaci Q.S. D

Elisiane Alves Almeida Paisagismo Ltda

CNPJ: 40.485.600/0001-01 Insc. Municipal: 914.244-0 Estrada do Ganchinho, 3.130

Umbará – Curitiba – PR – CEP: 81930-165

1 (41) 4101 - 8307

(41) 4101 - 8307

almeidapaisagismo@outlook.com



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 045/2022-LIC

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro

ANEXO V DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a empresa Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.485.600/0001-01, inscrição Estadual: 90933241-93, sediada na Estrada do Ganchinho, 3.130, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP: 81930-165, atraves de sua representante legal Elisiane Alves Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.354.632-8 SSP/PR e CPF nº 062.053.319-69, Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Νō	NOME	Título Profissional	CREA	ASSINATURA
02	Jorge Camilo Ramalho Filho	Engenheiro Agrônomo	111770/D	A RANGEROUS

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertunce(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Curitiba, 22 de junho de 2022

ELISIANE ALVES DE Assinado de forma digital ALMEIDA:0620533 ALMEIDA:06205331969 1969

por ELISIANE ALVES DE Dados: 2022.06.21 15:44:32

Elisiane Alves Almeida **ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA**

Sócia/Administradora RG 8.354.632-8 CPF: 062.053.319-69

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Elisiane Alves Almeida Paisagismo Ltda

CNPJ: 40.485.600/0001-01 Insc. Municipal: 914.244-0 Estrada do Ganchinho, 3.130

Umbará - Curitiba - PR - CEP: 81930-165

ന (41) 4101 - 8307 (41) 4101 - 8307

🖂 almeidapaisagismo@outlook.com



Autenticação Digital Código: 164272106229248557914-1 Data: 21/06/2022 16:07:57 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: ANC58761-UWVL;







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

nticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTL unha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2022 17:07:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164272106229248557914-1

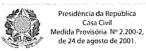
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8926e40b96b4db3d8195cd358484acff990203366acfa4fdcbee7ee39c4f74cded71b2ea7ef7e5a3acde4425e24b24e08c 94b394185ade7ac254ec3a525d1f85



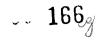




Blan Q.S.









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 49390/2022 Validade: 11/10/2022

Razão Social: ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 40485600000101 **Num. Registro:** 74915

Registrada desde: 08/04/2021

Capital Social: R\$ 350.000,00

Endereço: ESTRADA DO GANCHINHO - LD, 3130 UMBARA

Município/Estado: CURITIBA-PR CEP: 81930165

Objetivo Social:

Atividades paisagísticas, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, serviços de limpeza em prédios e em domicílios e atividades de limpeza em demais locais, serviços em obras de alvenaria e acabamento da construção, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás, pintura de edifícios em geral, serviços de asseio em imóveis, serviço de capina, capinação de rua, logradouro, varrição de ruas, logradouros, atividade de limpeza e conservação de ruas, logradouros, serviços de paisagismo, limpeza e manutenção de jardins, plantio de jardins; serviços de plantio de grama para recomposição de áreas, serviços de poda e plantio de árvores na área urbana, serviços de roçada de ruas, logradouros, terrenos baldio e prédios públicos, serviços de manutenção de áreas verdes, serviços de terraplanagem, serviços combinados de apoio a edifícios e serviços de engenharia, coleta de resíduos não perigosos.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 40485600000101

1 - Nome Civil: JORGE CAMILO RAMALHO FILHO

Carteira: PR-111770/D Data de Expedição: 27/07/2010

Desde: 10/11/2021 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 117611/2022, ressaltando a

PK

CREA

167

impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/04/2022 15:33:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Stat P.S.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 58650/2022

Validade: 31/10/2022

Nome Civil: JORGE CAMILO RAMALHO FILHO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-111770/D

Registro Nacional : 1708707581 Registrado(a) desde : 27/07/2010 Filiação : JORGE CAMILO RAMALHO

ANITA CASTILHO CAMILO RAMALHO

Data de Nascimento : 16/09/1982

Documento de Identidade: 8.111.331-9 Orgão Emissor: SSP-PR UF: PR

Naturalidade : QUATIGUA/PR

CPF: 03568543966

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 15/07/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 138398/2022.

Emitida via Internet em 04/05/2022 18:35:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

9.5

X

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVICOS TÉCNICOS":

Contratante: ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA, com sede Estrada do Ganchinho, 3130, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP: 81930-165, inscrita no C.N.P.J. nº 40.485.600/0001-01, representada nesta ocasião por seu sócia administradora: Elisiane Alves de Almeida, Carteira de identidade-R.G. nº 8.354.632-8 - SSP PR C.P.F. nº 062.053.319-69, doravante denominado de simplesmente contratante,

Contratado: JORGE CAMILO RAMALHO FILHO, brasileiro, Carteira de identidade-R.G. nº 8.111.331-9 - SSP PR, C.P.F. nº 035.685.439-66, com título profissional **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** Cart. CREA PR nº 111770/D, doravante denominado de simplesmente contratado

Ajustam o presente contrato mediante cláusulas e condições, a seguir:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com o objeto social da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 1 horas diárias sendo das 07:00 horas às 08:00 horas, segunda à sexta-feira; Totalizando 5 horas semanais

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica:

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 01 (um) salários mínimos mensais, totalizando R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por mês, reajustado anualmente conforme alteração do salário mínimo, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou servico (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.



ra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164271001226293170001



Autenticação Digital Código: 164271001226293170001-1 Data: 10/01/2022 08:32:17 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMK52731-YMNX;



Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratar te, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8º - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Curitiba, 27 de outubro de 2021



ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

Elisiane Alves Almeida Sócia/Administradora RG 8.354.632-8 CPF: 062.053.319-69



JORGE CAMILO RAMALHO FILHO

Engenheiro Agrônomo CPF 035.685.439-66 CREA PR 111770/D



elo Funarpen nº: 0653n:WBDul. 78wxw.89BQB.93e7H econheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)

აიჩra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164271001226293170001





Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A a ticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTD, inha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2022 16:16:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164271001226293170001-1 a 164271001226293170001-2

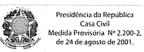
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e2637325388a3faeefbcf4157d51ae180067b6980c86fbb29d26429d881e80741d351ade8c







15dan





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO **SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS**

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022-LIC

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE POSSUIR EQUIPAMENTOS

Pelo presente, a empresa Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.485.600/0001-01, inscrição Estadual: 90933241-93, sediada na Estrada do Ganchinho, 3.130, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP: 81930-165, atraves de sua representante legal Elisiane Alves Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.354.632-8 SSP/PR e CPF nº 062.053.319-69, Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que possuímos todos os equipamentos apropriados e veículo para execução dos serviços constantes no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Curitiba, 22 de junho de 2022

ELISIANE ALVES Assinado de forma

DE

digital por ELISIANE

ALVES DE

ALMEIDA:06205 ALMEIDA:06205331969

331969

Dados: 2022.06.21 16:14:26 -03'00'

Elisiane Alves Almeida

ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

Sócia/Administradora

RG 8.354.632-8

CPF: 062.053.319-69

& Isdain P.S.

Elisiane Alves Almeida Paisagismo Ltda

Umbará - Curitiba - PR - CEP: 81930-165

CNPJ: 40.485.600/0001-01 Insc. Municipal: 914.244-0

Estrada do Ganchinho, 3.130

🏠 (41) 4101 - 8307

(41) 4101 - 8307

almeidapaisagismo@outlook.com



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO **SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS**

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 045/2022-LIC

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro, objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, divulgado em (data da divulgação).

1- DADOS DA PROPONENTE

NOME DA PROPONENTE: Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda

CNPJ: 40.485.600/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90933241-93 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 11 914.244-0

ENDEREÇO: Estrada do Ganchinho, 3.130, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP: 81930-165

TELEFONE/FAX: (41) 99638-2098

E-MAIL: almeidapaisagismo@outlook.com

3- DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Itaú (341)

Agência: 6407-1

Conta Corrente Pessoa Jurídica: 50323-1

Nome da Agencia: Navegantes

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor M² (Metro Quadrado)	Valor Total Para Período De 12 Meses
01	150.000	M²/ano	Contratação de mão de obra para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro	R\$ 0,75	R\$ 112.500,00

Curitiba, 22 de junho de 2022

ELISIANE ALVES DE

Assinado de forma digital por ELISIANE ALVES DE ALMEIDA:06205331969 ALMEIDA:06205331969 Dados: 2022.06.21 16:13:17 -03'00'

Elisiane Alves Almeida

ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

Sócia/Administradora RG 8.354.632-8

CPF: 062.053.319-69

Elisiane Alves Almeida Paisagismo Ltda

CNPJ: 40.485.600/0001-01 Insc. Municipal: 914.244-0 Estrada do Ganchinho, 3.130

Umbará – Curitiba – PR – CEP: 81930-165

🏠 (41) 4101 - 8307

(41) 4101 - 8307

Islain Pas

almeidapaisagismo@outlook.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO SETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 045/2022-LIC

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS para execução de serviços de roçadas em terrenos baldios, praças, parques, córregos e áreas de propriedade do município de Marmeleiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A empresa **Elisiane Alves de Almeida Paisagismo Ltda**, inscrita no CNPJ nº 40.485.600/0001-01, inscrição Estadual: 90933241-93, sediada na Estrada do Ganchinho, 3.130, Umbará, Curitiba, Paraná, CEP: 81930-165, atraves de sua representante legal Elisiane Alves Almeida, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8.354.632-8 SSP/PR e CPF nº 062.053.319-69, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Curitiba, 22 de junho de 2022

ELISIANE ALVES DE Assinado de forma digital por ELISIANE ALVES DE ALMEIDA:06205331 ALMEIDA:06205331969 Dados: 2022.06.21

Dados: 2022.06.2 16:19:27 -03'00'

Elisiane Alves Almeida
ELISIANE ALVES DE ALMEIDA PAISAGISMO LTDA

Sócia/Administradora RG 8.354.632-8

CPF: 062.053.319-69

Edai G.S.

P

Elisiane Alves Almeida Paisagismo Ltda CNPJ: 40.485.600/0001-01

Insc. Municipal: 914.244-0

Estrada do Ganchinho, 3.130 Umbará – Curitiba – PR – CEP: 81930-165 **എ** (41) 4101 - 8307

(41) 4101 - 8307

🗹 almeidapaisagismo@outlook.com



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELISIANE A	LVES DE ALMEIDA PAISAGISM	MO LTDA.	accesses as a superior constitution of Section of Secti	en a transfer de la constitución d	n de l'American de la literatura de l'America de Contra de American de Contra de Contra de Contra de Contra de	Protocolo: PRC2211638648	
Natureza Jurídica: Sociedade Er	mpresária Limitada					www.ministratives.	
IRE (Sede) CNPJ Data de Ato Constitutivo d1209700151 40.485.600/0001-01 20/01/2021						Início de Atividade 20/01/2021	
Endereço Completo Estrada DO GANCHINHO	D- LD, № 3130, UMBARA	- Curitiba/PR - CEP 81930-1	65	««Йонтинист» Алучар мога с насана казара заз	residence (Propries President in Substitute and account access as an escapably expo	in conserve secretaristic di gran (ran / 2013) in conserve de principal resultations accessorate recomposares es anno	
AND AS, PRACAS E CALC. SERVICOS EM OBRAS E ARMARIOS EMBUTIDOS HIDRAULICA, SANITARIA CAPINACAO DE RUA, LOGRADOUROS, SERVI GRAMA PARA RECOMPIRUAS, LOGRADOUROS,	ADAS, SERVICOS DE LII DE ALVENARIA E ACABA S DE QUALQUER MATER A E DE GAS, PINTURA D DGRADOURO, VARRICA COS DE PAISAGISMO, L OSICAO DE AREAS, SEF TERRENOS BALDIO E F	SINALIZACAO EM PISTAS I MPEZA EM PREDIOS E EM MENTO DA CONSTRUCAC IIAL, MONTAGEM DE ESTR E EDIFICIOS EM GERAL, S O DE RUAS, LOGRADOURO IMPEZA E MANUTENCAO I RVICOS DE PODA E PLANT PREDIOS PUBLICOS, SERV E APOIO A EDIFICIOS E SE	DOMICILIO	OS E ATIVIDA CAO DE POP METALICAS, I DE ASSEIO E ADE DE LIMI IS, PLANTIO MORES NA AF	ADES DE LIMPEZ, RTAS, JANELAS, T INSTALACAO E M EM IMOVEIS, SER PEZA E CONSER' DE JARDINS SEF REA URBANA, SE O DE AREAS VEF	A EM DEMAIS LOCAIS, FETOS, DIVISORIAS E IANUTENCAO ELETRICA, IVICO DE CAPINA, VACAO DE RUAS, RVICOS DE PLANTIO DE RICOS DE ROCADA DE RICOS SERVICOS DE	
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos	•		обобот в тек обточноством боле обычальной в		Porte croempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome ELISIANE ALVES DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 062.053.319-69	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espéci Sócio	e de sócio	Administrador S	Término do mandat Indeterminado	
Dados do Administrador ne SIANE ALVES DE ALM		CPF 062.053.319-69		Término do Indeterminad		TERMINATION AND THE STATE OF S	
Último Arquivamento Data 16/02/2022	Número 20220473200			DLIDAÇÃO DI TUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade 1 - NIRE: 42902079543 Endereço Completo	da Federação ou fora de		40.485.600	/0002-92		tan kan din kan di kan di kan kan di kan	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 10:33:35 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código O3M2TZXP.

AVENIDA PREFEITO JOSE JUVENAL MAFRA, № 2606 , MEIA PRAIA, Navegantes, SC, CEP: 88372004



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

Istar G.S. J

P

R.S. f

S. S. S.

Her